



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717 - 000 – Colatina – ES
27 3723 -1200

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 17/2019

No **Título**, onde se lê “PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*”, leia-se “PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR”

No **Objeto do Edital**, onde se lê “para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*” leia-se “para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estudo ou Missão no Exterior”.

No **Item 1.1**, onde se lê “para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*”, leia-se “para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou para estudo ou missão no exterior”.

No **Item 1.2**, onde se lê “de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*”, leia-se “de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou para estudo ou missão no exterior”.

No **Item 2.1, b**, onde se lê “para participação em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*”, leia-se “para participação em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou para estudo ou missão no exterior”.

No **Item 3.4**, onde se lê “mestrado, doutorado e pós-doutorado” leia-se “mestrado, doutorado, pós-doutorado e estudo ou missão no exterior”.

No **Item 3.4.1**, acrescentar o inciso IV: “IV – Estudo ou missão no exterior”.

No **Título do Anexo II**, onde se lê “PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*” leia-se “PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU PARA ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR”.

No **Anexo II**, acrescentar o item “4.7. Estudo ou missão no exterior” com a Pontuação Máxima de 02 pontos.

FÁBIO LYRIO SANTOS

Diretor Geral – Ifes – *Campus Itapina*

Portaria nº 3.278, DOU de 23/11/2017